



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 239/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETO DE IRRIGAÇÃO (COM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada Sítio KM 60, Chapada do Apodi, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 71,00 hectares, de interesse de **PAULO WELTON SOUSA SILVA**, com CPF/CNPJ sob n.º **027.163.323-98**, embasada no Requerimento Nº 289/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 009/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 15 de julho de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.